



MUNICÍPIO DE PAREDES

Aviso n.º 11522/2020

Sumário: Segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Paredes — prorrogação do prazo de elaboração.

Segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Paredes — prorrogação do prazo de elaboração

Dr. José Alexandre da Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 6, do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Paredes, em reunião realizada no dia 02 de abril de 2020, deliberou aprovar a prorrogação do prazo de elaboração da segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Paredes, publicada no *Diário da República* de 2.ª série n.º 218, Aviso n.º 16448/18, de 13 de novembro de 2018, por um período de 21 (vinte e um) meses, a contar do término do prazo que se encontra a decorrer (13 de agosto de 2020), até ao dia 13 de maio de 2022.

25 de maio de 2020. — O Presidente da Câmara, *José Alexandre da Silva Almeida*, Dr.

Deliberação

Verónica de Brito Castro, Chefe da Divisão Administrativa, certifico, que de acordo com a ata da reunião da Câmara Municipal de dois e abril de dois mil e vinte, o executivo municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de elaboração da segunda revisão ao Plano Diretor Municipal de Paredes, por um período de 21 meses, a contar do término do prazo que se encontra a decorrer.

Mais se certifica, que a deliberação em causa, foi tomada, com base na informação técnica com o número de identificação de processo geral número sessenta e seis mil e sessenta e seis barra dezoito, datada de dezasseis de março de dois mil e vinte e com fundamento no disposto no n.º 6, do artigo 76.º do RJIGT. O que se certifica é verdade do que dou fé.

25 de maio de 2020. — A Chefe da Divisão Administrativa, *Verónica de Brito Castro*, Dr.ª

613431471